

**Processo Licitatório:** PP 005.2026

**Processo Administrativo:** 00026/26

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, incluindo montagem, desmontagem e operacionalização de equipamentos, estrutura, iluminação, sonorização e decoração, visando a organização de evento institucional promovido pelo SESC-AR/RN.

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Pregoeiro disponibiliza resposta aos pedidos de esclarecimentos referentes ao processo supracitado. Inicialmente, registra-se que os referidos pedidos são **tempestivos**, tendo em vista que foram encaminhados dentro do prazo estabelecido no Edital, sendo, portanto, conhecidos por esta Comissão.

Em atenção às solicitações apresentadas, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 9.853/46, regida por regulamentos próprios. Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza, não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, ao Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc (Resolução Sesc nº 1.593/2024).

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/2024, instituída para nortear tais certames.

### **Vejamos os pedidos:**

**1** *Considerando a natureza do objeto (prestação de serviço com disponibilização de profissionais), será considerada atendida a exigência de qualificação técnica prevista no subitem 7.5.6 mediante a apresentação, na fase de habilitação, dos certificados de formação/qualificação dos profissionais que serão disponibilizados para execução do serviço?*

**2** *A respeito do lote 04 recursos humanos, será necessário que a empresa tenha o atestado da polícia federal, ou apenas o funcionário deve ter o curso de segurança autorizado pela polícia federal?*

**3** *Ainda, será cobrado o atestado da polícia federal só para o item 13 ou para todos os itens, do lote 04?*

### **Respostas:**

**1) e 2)** - Quanto ao atendimento do subitem 7.5.6, trata-se de requisito de qualificação técnica previsto no Edital e, portanto, deve ser comprovado nos termos nele estabelecidos, mediante apresentação do Certificado de Segurança emitido pelo Departamento de Polícia Federal, em nome da pessoa jurídica, com validade conforme legislação vigente. Assim, certificados de cursos/formação dos profissionais, isoladamente, não substituem o documento exigido no subitem 7.5.6.

**3)** A exigência prevista no subitem 7.5.6 aplica-se exclusivamente ao item 13 (Segurança desarmada) do Lote 04, conforme redação expressa do Edital.

Ressalta-se, ainda, que a prestação de serviços de segurança privada é atividade sujeita a controle e fiscalização e depende de autorização prévia da Polícia Federal, nos termos da Lei nº 14.967/2024.

Diante do exposto, o instrumento convocatório permanece em sua integralidade, sem modificações.

Natal, 08 de abril de 2026.

Rondiney da Silva Rosemiro  
Pregoeiro SESC-AR/RN